



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 494/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA, PARA A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA USINA SOLAR FOTOVOLTAICA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, PODENDO SER VIABILIZADA POR MEIO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) OU CONCESSÃO, COM A FINALIDADE DE SUPRIR A DEMANDA ENERGÉTICA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo principal promover a modernização da gestão pública municipal, aliando a redução drástica de despesas correntes com o compromisso inadiável com a sustentabilidade ambiental.

Os gastos com energia elétrica representam uma parcela significativa do orçamento de custeio do Município, englobando secretarias, escolas, postos de saúde, hospitais e autarquias. A implantação de uma usina solar fotovoltaica (parque solar) dedicada a suprir essa demanda energética tem o potencial de gerar uma economia milionária aos cofres públicos, a médio e longo prazos. Esses recursos economizados poderão ser redirecionados para áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura.

Diversos municípios brasileiros, a exemplo de Campos dos Goytacazes/RJ, já vêm adotando modelos de Parceria Público-Privada (PPP) ou concessão para a implantação, operação, manutenção e gestão de usinas solares. Esse modelo atrai investimentos privados, otimiza a infraestrutura e garante a eficiência operacional, sem onerar a capacidade de investimento imediato do Município.

Além da inquestionável vantagem econômica, a transição para a energia solar representa um avanço fundamental nas políticas de sustentabilidade de Rio das Ostras. Por utilizar uma fonte de energia 100% limpa e renovável, a usina solar não emite gases de efeito estufa ou poluentes na atmosfera, contribuindo ativamente para a mitigação das mudanças climáticas e servindo de exemplo de responsabilidade socioambiental para a iniciativa privada e para os cidadãos.

Diante dos múltiplos benefícios — economia de recursos públicos, eficiência energética e proteção ambiental —, a realização deste estudo de viabilidade é o primeiro passo para colocar Rio das Ostras na vanguarda das cidades inteligentes e sustentáveis.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

Cláudio Miranda de Paula
Vereador